

**DECRETO MUNICIPAL N.º 091 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

DECLARA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO A 06 DE JANEIRO DE 2014, QUE MENCIONA.

**CRISTÓVÃO MASSON**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA FORMA DA LEI.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica declarado **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, o período de **20 de dezembro a 06 de Janeiro de 2014**.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões necessários de caráter essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 16 de dezembro de 2013.

**CRISTÓVÃO MASSON**

Prefeito Municipal

*Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra*

**SUZANY PASSARELLO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Administração